



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 857, de 21 de julho de 2020. - E-mail: casadoconselho@praiagrande.sp.gov.br

Ata de reunião ordinária realizada, em 01 de outubro de 2024

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2024, às dezenove horas, na Casa dos Conselhos localizada na Rua Xavantes, nº 51, Bairro Tupi, Praia Grande-SP, sob a presidência do Senhor Jefferson Khary Maia da Conceição, reuniram-se em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Praia Grande-SP os conselheiros e suplentes representantes da sociedade civil e representantes do poder público, além de convidados e visitantes, conforme assinaturas na Lista de Presença, para tratar da seguinte pauta, com o seguinte teor: **1) Segunda Etapa da Lei Paulo Gustavo (LPG); 2) Progresso e Atualizações da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB); 3) Encontros Presenciais para Construção do Plano Municipal de Cultura; 4) Relatos sobre os Fóruns Setoriais; 5) Verificação das Sugestões e Encaminhamentos da Reunião Ordinária de 03 de setembro de 2024; 6) Assuntos Gerais.** O presidente Jefferson Maia inicia agradecendo a presença de todos na reunião do Conselho de Cultura e pede que haja educação e diálogo, para que todos possam caminhar juntos em prol da construção coletiva. Antes de iniciar a leitura da pauta, ele informa que a secretária Kelly Franco tem algumas palavras a dizer e cede a palavra a ela. Kelly Franco dá boa noite a todos e inicia sua fala explicando que, ao elaborar a pauta, revive toda a reunião anterior. Ela tenta ser o mais assertiva possível na construção das atas, que muitas vezes acabam sendo extensas. Kelly propõe alguns combinados, como o pedido para que, ao final de cada reunião, os agentes culturais indiquem claramente os assuntos que desejam que sejam pautados para a próxima. Isso evitaria atrasos, pois atualmente ela precisa perguntar para cada um o que deve ser incluído, o que consome muito tempo. Ela também destaca a importância de nomear corretamente os participantes, especialmente em situações onde há falas que ela não consegue identificar. Apesar de conhecer todos os presentes, em caso de dúvidas, é obrigada a registrar essas falas na ata sem a identificação correta. Nesse ponto, houve concordância entre os presentes. Outro combinado proposto por Kelly é o respeito ao tempo de fala dos colegas, evitando interrupções. O presidente Jefferson Maia retoma a fala, destacando que o processo de construção do Conselho de Cultura é novo para todos e que é necessário entender as dificuldades enfrentadas pela secretária na redação das atas. Ele menciona que, devido à extensão dos áudios das reuniões, que chegam a três horas, a tarefa de fazer uma ata assertiva e precisa torna-se complexa. Em alguns casos, pode ser necessário realizar uma reunião extraordinária apenas para a leitura das atas, que, em alguns momentos, chegam a ter 10, 12 ou até 15 páginas. Nesse momento, o conselheiro Henrique Damasceno, titular da cadeira de dança, sugere que, como os áudios das reuniões são gravados, seja criado um drive ou uma pasta online para armazenar esses arquivos, de modo que os conselheiros possam consultá-los sempre que necessário. Isso permitiria a elaboração de atas mais pontuais, focando nos principais pontos discutidos, e evitando a necessidade de atas muito extensas. Jefferson Maia considera a sugestão válida e a conselheira da cadeira de Cultura Digital e Comunicação também concorda com a proposta, assim como a conselheira da cadeira de Literatura, Livro e Leitura. Jefferson, então, se compromete a armazenar e disponibilizar os arquivos de áudio via drive, conforme solicitado, e sugere que as atas sejam construídas de maneira mais objetiva. Ele menciona que, se a ata da última reunião fosse lida integralmente, tomaria pelo menos 40 minutos de reunião. Nesse ponto, Janaína Amaral pede a palavra e sugere que, conforme o regimento, se alguém fizer questão que uma fala específica conste na ata, deve sinalizar claramente durante a reunião, solicitando que seja registrada na íntegra. Kelly Franco confirma que, nesses casos, inclui a fala de forma integral na ata. Com esses combinados definidos, Jefferson Maia segue para a leitura completa da pauta da reunião. Antes de o presidente iniciar o primeiro tópico da pauta, a secretária Kelly Franco informa que está tendo dificuldade para acessar o link gerado para que os fazedores culturais enviem atualizações sobre o andamento dos projetos contemplados pela Lei Paulo Gustavo. Everton Mendes representante do poder público



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 857, de 21 de julho de 2020. - E-mail: casadoconselho@praiagrande.sp.gov.br

Ata de reunião ordinária realizada, em 01 de outubro de 2024

responde que houve uma atualização no link, que saiu do ar por um breve instante, mas que o problema foi rapidamente resolvido e o acesso foi normalizado. Ele ressalta que, no momento, o link está funcionando corretamente. Em seguida, Jefferson Maia pede para que Everton Mendes inicie o primeiro item da pauta.

1) Segunda Etapa da Lei Paulo Gustavo (LPG); Srº Everton Mendes apresentou informes sobre a segunda etapa de execução da Lei Paulo Gustavo, destacando a implementação de um manual de “tira-dúvidas” e de um sistema centralizado de informações por meio de um link-árvore, reunindo em um único ambiente todas as orientações relativas à Lei Paulo Gustavo. Informou que a ferramenta substituiu o envio de respostas individuais por e-mail, facilitando o acesso às informações pelos proponentes. Ressaltou que a iniciativa surgiu a partir de sugestão dos produtores culturais Janaína Amaral e Tato Sanches, em parceria com a Secretaria de Cultura e Turismo, e que também está disponível um manual de logomarcas contendo orientações sobre identidade visual, réguas de aplicação e ajustes das planilhas dos projetos. Na sequência, Everton apresentou atualização sobre o processo de contratação da empresa responsável pela elaboração dos editais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). Informou que, após o recebimento dos orçamentos, o processo tramitou pela Secretaria de Administração (SEAD) e pela Procuradoria Geral do Município (PROGEN), sofrendo atraso em razão da elevada demanda dos setores. Comunicou que já havia uma empresa selecionada, restando apenas a publicação oficial do resultado. Explicou que, após a publicação, seria aberto prazo de 3 dias para eventual manifestação de outras empresas interessadas em cobrir o valor apresentado, conforme previsto na dispensa de licitação. Não havendo manifestações, a previsão era de que a empresa iniciasse os trabalhos na semana seguinte. Durante a exposição, reconheceu ter confundido inicialmente os assuntos da PNAB e da Lei Paulo Gustavo, pedindo desculpas aos presentes e retomando o tema referente às verbas remanescentes da Lei Paulo Gustavo. Sobre as verbas remanescentes da Lei Paulo Gustavo, Everton informou que o processo de finalização encontra-se em andamento e que a equipe técnica trabalha para concluir os procedimentos com a maior celeridade possível, apesar das demais atribuições administrativas e da organização de eventos como a Festa de Iemanjá, o Show de Verão, o Praia Games, a Cesta Musical e o Baila Comigo. Informou ainda que o período previsto para inscrições dos novos editais será de aproximadamente 15 a 20 dias, destacando que os recursos precisam ser empenhados ainda neste exercício. Kelly Franco lembrou que, no processo anterior, os proponentes também tiveram apenas 20 dias para elaboração dos projetos, enquanto Edgar Bueno e Janaína Amaral manifestaram preocupação com o curto prazo de 90 dias para cumprimento das etapas administrativas. Em seguida, Fátima Carvalho questionou o valor remanescente da Lei Paulo Gustavo. Everton respondeu que não possuía o valor atualizado naquele momento, mas informou que o montante disponível é superior a R\$ 400.000,00, esclarecendo que a destinação desses recursos já havia sido debatida na reunião extraordinária realizada no dia 20. Érika Mesquita questionou sobre a elaboração dos novos editais e a participação do Conselho nesse processo. Everton esclareceu que, na reunião extraordinária do dia 20, foram apresentadas duas propostas, sendo aprovada a proposta elaborada por Janaína Amaral e Tato Sanches, enquanto uma terceira proposta inicialmente cogitada pelo conselheiro Celso foi retirada. Explicou que a proposta vencedora definiu quantitativos e valores dos editais, cabendo à Secretaria apenas a elaboração técnica, uma vez que a legislação impede a participação dos conselheiros na redação dos editais para evitar conflitos de interesse. Informou ainda que foram incorporadas sugestões apresentadas por Érika Mesquita, inspiradas no modelo do PROAC, bem como pequenos ajustes técnicos, incluindo a divisão de um edital em dois. Kelly Franco complementou que a proposta receberá atualização antes da publicação. Everton solicitou, ainda, que o Conselho oficializasse essas deliberações por meio de ofício, sendo informado por Jefferson Maia que o e-mail correspondente já havia sido



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 857, de 21 de julho de 2020. - E-mail: casadoconselho@praiagrande.sp.gov.br
Ata de reunião ordinária realizada, em 01 de outubro de 2024

encaminhado. Leonardo Fernandes questionou se os projetos contemplados com os recursos remanescentes deveriam ser executados até 31 de dezembro. Everton esclareceu que essa data refere-se apenas ao empenho dos recursos pela Prefeitura junto ao Ministério da Cultura, enquanto a execução dos projetos poderá ocorrer até 30 de abril do ano seguinte, conforme previsto no manual da Lei Paulo Gustavo. Kelly Franco reforçou esse entendimento, esclarecendo que o prazo de execução é distinto do prazo de empenho. William Farnesi manifestou preocupação quanto ao período de execução dos projetos e ao prazo de 10 dias previsto para resposta às solicitações dos proponentes. Everton explicou que o cronograma foi elaborado considerando o recebimento dos recursos em 04 de agosto de 2024, com prazo final de execução até 04 de agosto de 2025, além dos 15 dias destinados à apresentação do relatório de execução e do prazo de até 30 dias úteis para eventuais complementações ou correções, quando necessárias. Ressaltou que, para os novos editais das sobras, permanece como prazo final de execução o dia 30 de abril, seguido de 30 dias para apresentação da prestação de contas. Informou ainda que o prazo de 10 dias para resposta constitui apenas limite máximo, sendo a orientação da equipe técnica atender às demandas no menor tempo possível. Também foi informado que não há mais necessidade de assinatura física dos anexos, em razão da utilização do sistema eletrônico. Edgar Bueno elogiou a criação da plataforma centralizada de informações, destacando que a ferramenta facilita o acesso às orientações pelos agentes culturais. Questionou ainda sobre a necessidade de comunicação prévia de alterações em cronogramas de produções audiovisuais, sendo explicado por Everton que apenas a execução final do projeto necessita de comunicação formal, e não as alterações intermediárias. Edgar aproveitou a oportunidade para convidar os presentes para o lançamento do Cine Clube no Espaço Cultural Arueiras do Brasil, marcado para o dia 27 de outubro. Janáina Amaral ressaltou a importância do correto acompanhamento da execução dos projetos e da prestação de contas junto ao Ministério da Cultura. Everton informou que a Secretaria utilizará procedimento semelhante ao adotado na Lei Aldir Blanc, adotando as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações pelos proponentes, inclusive inscrição em dívida ativa, quando necessário, permanecendo em diálogo com o Ministério da Cultura para esclarecimentos adicionais. Por fim, Marcos questionou sobre o retorno das redes sociais da Secretaria de Cultura e Turismo. Everton informou que a reativação dos canais está prevista para após o encerramento do período eleitoral, possibilitando a retomada das divulgações institucionais da área da Cultura.

2) Progresso e Atualizações da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB); Concluído o primeiro item da pauta, o presidente Jefferson Maia deu início ao segundo tópico, referente ao progresso e às atualizações da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). Everton Mendes pediu desculpas pela confusão ocorrida anteriormente e informou que, após conversa com Amanda, responsável pela área administrativa, recebeu a atualização de que o processo de contratação da empresa retornou para publicação. Comunicou que a previsão de publicação seria para o dia seguinte, iniciando o prazo legal de 3 dias para manifestação de outras empresas interessadas em cobrir o valor apresentado. Não havendo novas propostas, a contratação seria efetivada, permitindo o início dos trabalhos no começo da semana seguinte, tendo como base o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR). Edgar Bueno solicitou que o procedimento fosse reapresentado, oportunidade em que Everton detalhou que, após o prazo de 3 dias, será realizado o empenho do contrato para garantir segurança jurídica ao processo, iniciando-se, posteriormente, os trabalhos da empresa, que desenvolverá suas atividades a partir das diretrizes estabelecidas no PAAR. Aberta a palavra aos inscritos, Pai Maurício, em sua primeira participação no Conselho, questionou como poderia obter mais informações sobre os trabalhos desenvolvidos. Jefferson Maia deu as boas-vindas, colocou o Conselho à disposição para colaborar com a LIBESA (Liga de Blocos e Escolas



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 857, de 21 de julho de 2020. - E-mail: casadoconselho@praiagrande.sp.gov.br

Ata de reunião ordinária realizada, em 01 de outubro de 2024

de Samba de Praia Grande), ressaltou a importância do Carnaval como manifestação cultural e orientou que acompanhasse os canais oficiais do Conselho. Val Rizzutti destacou que Pai Maurício já havia participado da reunião sobre o Plano Municipal de Cultura e Everton Mendes acrescentou que a conselheira Lucimara Corrêa também poderia auxiliá-lo nas demandas relacionadas à Cultura Popular. Na sequência, uma representante da sociedade civil sugeriu a criação de uma cadeira específica para o Carnaval, argumentando que a representação atualmente concentrada na cadeira de Cultura Popular gera sobrecarga. Jefferson Maia reconheceu a relevância da proposta e destacou que o Conselho permanece em processo de consolidação e aperfeiçoamento de sua estrutura. Kelly Franco questionou se seria necessária a constituição de uma comissão para acompanhar a PNAB, nos moldes da Lei Paulo Gustavo. Everton respondeu que, com o Conselho Municipal de Política Cultural já constituído, não haverá necessidade de nova comissão, cabendo ao próprio Conselho acompanhar a execução da política pública. Kelly Franco e Val Rizzutti reforçaram que os conselheiros não participarão da elaboração dos editais, atribuição que ficará sob responsabilidade da empresa contratada. Everton lembrou que o PAAR foi discutido e aprovado com participação da sociedade civil e servirá como documento orientador para a elaboração dos editais.

3. Encontros Presenciais para Construção do Plano Municipal de Cultura; Na sequência, Jefferson Maia iniciou o terceiro ponto da pauta e concedeu a palavra a Everton Mendes, que apresentou atualizações sobre a construção do Plano Municipal de Cultura. Informou que o processo se encontrava na segunda etapa e que, até o dia anterior, haviam sido registradas 47 contribuições por meio do formulário eletrônico. Destacou que a consulta pública permaneceria aberta até o dia 06 de outubro, solicitando o apoio dos conselheiros na divulgação da iniciativa para ampliar a participação da sociedade civil. Val Rizzutti reforçou a importância de que os agentes culturais atuassem como multiplicadores das informações. Everton agradeceu à conselheira Kelly Franco por identificar dificuldades enfrentadas por participantes no preenchimento do primeiro formulário, o que motivou a elaboração de um segundo modelo, mais simplificado, baseado no diagnóstico da II Conferência Municipal de Cultura de Praia Grande, buscando ampliar a acessibilidade e a participação. Informou ainda que o novo formulário foi reenviado por meio do mailing da Secretaria e que ações de divulgação também foram realizadas por meio de entrevista à Rádio Santa Cecília, além de tentativas de inserção na mídia local e televisiva, limitadas pelo período eleitoral. Aberta a palavra aos inscritos, Heider defendeu maior participação dos conselheiros junto às setoriais, auxiliando os agentes culturais no preenchimento dos formulários. Embora tenha manifestado preferência pelo primeiro modelo, por permitir respostas mais livres, reconheceu que o segundo buscou facilitar a participação. Jefferson Maia ponderou que, diante das responsabilidades individuais dos conselheiros, não seria possível prestar acompanhamento direto a todos os participantes, ressaltando que o formulário simplificado ampliava o alcance da consulta. Kelly Franco explicou que o segundo formulário foi solicitado para atender principalmente pessoas idosas e participantes com dificuldades no uso de ferramentas digitais, mantendo espaço para sugestões livres ao final do documento. Relatou ter recebido retorno positivo quanto à acessibilidade da ferramenta. Everton complementou informando que o primeiro formulário registrou 38 respostas, enquanto o segundo contabilizou 9 respostas, ressaltando que ambos permaneceram disponíveis como instrumentos complementares. Retomando a palavra, Heider destacou a importância da atuação das setoriais como rede colaborativa, defendendo maior divisão de responsabilidades entre conselheiros e participantes. Na sequência, Marcos, representante do coletivo Full House, relatou dificuldades para organizar as informações recebidas de aproximadamente 45 pessoas, destacando que seu coletivo reúne 20 bandas, e propôs a realização de reunião específica para tratar do tema. Kelly Franco reforçou



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 857, de 21 de julho de 2020. - E-mail: casadoconselho@praiagrande.sp.gov.br

Ata de reunião ordinária realizada, em 01 de outubro de 2024

que sempre se colocou à disposição para auxiliar agentes culturais de diferentes segmentos, independentemente da área de atuação, ressaltando que esse apoio também seria estendido aos representantes da música, do carnaval e de outros setores culturais. Val Rizzutti questionou se os interessados já participavam dos grupos oficiais de WhatsApp do Conselho, destacando a importância desses canais para a circulação das informações. Everton Mendes informou que Enzo Marques, apesar de impossibilitado temporariamente de exercer suas funções, foi um dos principais responsáveis pela mobilização inicial do segmento da música, promovendo encontros setoriais em diferentes regiões da cidade. Destacou, contudo, que a rotina noturna dos profissionais da música dificulta maior participação nas atividades do Conselho. Heider acrescentou que a falta de tempo e de conhecimentos técnicos sobre elaboração de projetos também representa um desafio para o segmento. Érika Mesquita ressaltou a importância das setoriais para democratizar o acesso às informações e observou que o primeiro formulário continha questões técnicas que poderiam intimidar parte dos participantes. Defendeu que os fóruns setoriais possuem papel fundamental na orientação da sociedade civil sobre políticas públicas culturais. Jefferson Maia informou que aguardava a definição da setorial de música para indicação do respectivo suplente. Leonardo Fernandes comunicou que dará continuidade à organização da Setorial LGBTQIA+ após a realização da Parada do Orgulho LGBTQIA+, informando já ter reservado o Espaço Verde América e planejado realizar o encontro ainda no mês de outubro. Jefferson agradeceu a iniciativa e manifestou expectativa pelo retorno da presidente Isabel Samegima para prosseguimento da organização da Setorial de Cultura Étnica. Por fim, Val Rizzutti informou que a próxima reunião da Setorial de Cultura Digital e Comunicação está prevista para o dia 15, encontrando-se toda a organização já definida. Encerradas as manifestações, o presidente Jefferson Maia deu prosseguimento à pauta da reunião.

4) Relatos sobre os Fóruns Setoriais; Dando continuidade à pauta, Val Rizzutti apresentou os avanços e dificuldades dos Fóruns Setoriais, destacando os entraves para agendamento de reuniões presenciais durante o período eleitoral. Informou que, conforme orientação da representante do Poder Público, Débora Lemos, as solicitações de uso da Casa dos Conselhos no período noturno necessitavam de tramitação pela Procuradoria Geral do Município (PROGEM), em razão das restrições eleitorais, enquanto no horário comercial, das 8h às 17h, essa exigência não se aplicava. Kelly Franco informou que o Fórum Setorial de Teatro e Circo também aguardava o término do período eleitoral para dar continuidade às reuniões, e Val ressaltou que a realização de encontros durante o horário comercial dificulta a participação dos conselheiros. Henrique Damasceno relatou que o Fórum Setorial de Dança já conta com grupo de WhatsApp ativo e que está mobilizando representantes do segmento, apesar da resistência de parte das escolas de dança. Informou que uma primeira reunião on-line será realizada em breve e colocou à disposição o espaço de sua escola, LAPIDARI, para futuras reuniões. Jefferson Maia registrou ainda o apoio da suplente Carolina Jones Leal na organização da Setorial de Cultura Étnica. Na sequência, Fátima Aparecida Jaguanharo Carvalho informou que aguardava contato com o ex-conselheiro Celso Corrêa de Freitas para dar continuidade à organização da Setorial de Literatura, Livro e Leitura. Jefferson Maia comunicou que Celso já havia sido oficialmente desligado do Conselho. Durante o debate, Everton Mendes lembrou que o Regimento Interno prevê afastamento temporário por até 6 meses, enquanto Janaína Amaral destacou que a legislação eleitoral prevalece sobre o Regimento nos casos de candidatura. Representantes da Cultura Popular informaram que a reunião setorial será realizada após as eleições, utilizando espaço próprio disponibilizado pelo segmento. Jefferson Maia também registrou o andamento da organização dos Fóruns Setoriais de Hip Hop e Cultura Urbana. Em relação à cadeira de Artes Visuais e Audiovisual, Jefferson Maia manifestou preocupação com a baixa participação do conselheiro titular



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 857, de 21 de julho de 2020. - E-mail: casadoconselho@praiagrande.sp.gov.br
Ata de reunião ordinária realizada, em 01 de outubro de 2024

Márcio Atanásio. O suplente Kleber Fernando informou que o titular enfrentava problemas de saúde e colocou-se à disposição para colaborar com a organização da setorial. Val Rizzutti destacou a necessidade de definição da situação da cadeira, sugerindo que o coletivo formalizasse pedido de substituição para garantir o funcionamento do segmento. Jefferson autorizou Kleber Fernando a iniciar a organização do Fórum Setorial de Audiovisual, contando também com o apoio de Heider, que se comprometeu a compartilhar contatos do setor de artesanato para fortalecer as ações. Aberta a palavra aos inscritos, Edgar Bueno relatou que o conselheiro titular da cadeira de Artes Visuais e Audiovisual já acumulava cinco ou seis faltas, comprometendo o funcionamento da setorial, apesar da atuação do suplente Kleber Fernando e de outros integrantes do coletivo. Informou ainda que três reuniões deixaram de ser realizadas em razão de questões burocráticas relacionadas ao uso de espaços públicos, mesmo havendo 13 participantes confirmados. Jefferson Maia informou que encaminharia e-mail oficial ao conselheiro titular solicitando manifestação e justificativa antes da próxima reunião. Everton Mendes lembrou que o Regimento Interno determina a apresentação de justificativa formal em reunião ordinária quando atingido o limite de faltas, podendo haver afastamento caso a justificativa não seja aceita. Henrique Damasceno também chamou atenção para a baixa assiduidade de outros conselheiros. Janaína Amaral propôs a fixação de prazo para que todos os segmentos realizassem pelo menos uma reunião setorial, considerando que o Conselho já se encontrava no mês de outubro. Após discussão, Jefferson Maia propôs o dia 30 de novembro como prazo limite para realização das reuniões setoriais, proposta aprovada por consenso. Val Rizzutti apoiou a medida, ressaltando que o prazo seria suficiente para organização dos segmentos. Fátima Jaguanharo solicitou orientações sobre os procedimentos para oficialização das reuniões setoriais. Jefferson Maia colocou-se à disposição para prestar apoio, enquanto Kelly Franco comprometeu-se a encaminhar documento explicativo sobre a organização das setoriais. Janaína Amaral lembrou que o Conselho já dispõe de materiais orientativos e de um Grupo de Trabalho destinado ao apoio das setoriais. Edgar Bueno questionou a possibilidade de divulgação das reuniões setoriais pelos canais oficiais da Secretaria. Everton Mendes informou que, por se tratarem de atividades oficiais do Conselho, a divulgação é possível. Val Rizzutti acrescentou que a realização dos encontros na Casa dos Conselhos amplia sua visibilidade. Everton observou que outros espaços públicos, como o Palácio das Artes, também podem ser utilizados, inclusive áreas alternativas durante o período de reformas. Heider informou que o setor da Música já realizou quatro reuniões voltadas à Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e que uma quinta reunião estava em planejamento. Destacou as dificuldades para mobilizar o segmento, em razão da rotina de trabalho noturna dos músicos e do afastamento temporário do conselheiro Enzo Marques por questões de saúde. Defendeu a elaboração de estratégias para ampliar a participação dos profissionais da música. Débora Lemos sugeriu a realização de reuniões on-line, citando como exemplo outros conselhos municipais que vêm obtendo boa adesão nesse formato.

5. Verificação das Sugestões e Encaminhamentos da Reunião Ordinária de 03 de setembro de 2024; Kelly Franco apresentou os encaminhamentos referentes aos Grupos de Trabalho (GTs) de Comunicação e de Apoio às Setoriais, informando que ambos já possuem grupos de WhatsApp abertos à participação de conselheiros e representantes da sociedade civil, conforme deliberação anterior do Conselho. Explicou que o GT de Comunicação tem como finalidade ampliar a divulgação das informações oficiais, formando multiplicadores para compartilhamento de notícias, editais e comunicados em diferentes segmentos culturais. Já o GT de Apoio às Setoriais foi criado para auxiliar os conselheiros na organização das reuniões, elaboração de materiais, listas de presença, registros e demais atividades necessárias. Everton Mendes questionou a finalidade dos grupos, oportunidade em que Kelly Franco detalhou seus objetivos. Edgar Bueno ressaltou que os GTs possuem caráter



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 857, de 21 de julho de 2020. - E-mail: casadoconselho@praiagrande.sp.gov.br

Ata de reunião ordinária realizada, em 01 de outubro de 2024

operacional, sendo destinados ao trabalho efetivo e não apenas ao acompanhamento das atividades. Val Rizzutti reforçou esse entendimento, observando que os integrantes devem atuar diretamente nas ações propostas. Edgar informou ainda que já houve tentativa de reunião do GT, porém com baixa adesão. Como encaminhamento, Kelly Franco propôs a produção de material impresso contendo QR Code para ingresso no grupo "Amigos do Conselho", a ser disponibilizado na próxima reunião ordinária, com o objetivo de ampliar a participação da sociedade civil e facilitar o acesso às informações.

6. Assuntos Gerais: Nos assuntos gerais, Érika Mesquita questionou sobre a utilização de espaços públicos para execução de projetos contemplados pela Lei Paulo Gustavo. Everton Mendes informou que os espaços administrados pela Secretaria de Cultura encontram-se disponíveis, enquanto aqueles vinculados a outras secretarias dependem de autorização específica, podendo a Secretaria de Cultura atuar como apoio institucional quando necessário. Fátima Aparecida Jaguanharo Carvalho manifestou interesse na realização de uma Feira de Literatura ou Bienal do Livro. Everton informou que futuras oportunidades poderão ocorrer tanto por meio dos recursos remanescentes da Lei Paulo Gustavo quanto pelos editais da Política Nacional Aldir Blanc, mencionando a previsão de aproximadamente R\$ 90.000,00 para festivais e feiras, mediante inscrição do projeto em edital. Pai Maurício apresentou a necessidade de utilização de espaço para reuniões da LIBESA (Liga de Blocos e Escolas de Samba de Praia Grande). Everton informou que as reuniões poderão ocorrer por meio da Setorial de Cultura Popular, utilizando a Casa dos Conselhos, ou mediante solicitação oficial à Secretaria de Cidadania. Janaína Amaral e Val Rizzutti manifestaram preocupação com as ausências recorrentes de alguns conselheiros, especialmente representantes do Poder Público. Jefferson Maia informou que as convocações oficiais continuam sendo realizadas por e-mail. Everton Mendes reforçou que o e-mail permanece como canal oficial de comunicação do Conselho, não sendo o WhatsApp meio válido para apresentação de justificativas de ausência. Como encaminhamento final, ficou definida a disponibilização de material impresso contendo QR Code para acesso ao grupo "Amigos do Conselho". Ficou agendada a próxima reunião ordinária para o dia 05 de novembro, das 19h às 21h, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Xavantes, nº 51, Bairro Tupi. Nada mais havendo a tratar, o presidente Jefferson Maia encerrou a reunião às 21h46, agradecendo a presença de todos e destacando a importância da comunicação oficial e da participação dos conselheiros para o fortalecimento do Conselho Municipal de Política Cultural. Eu, Kelly Franco, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

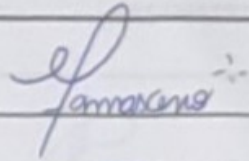
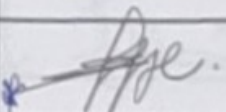
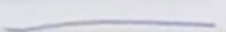
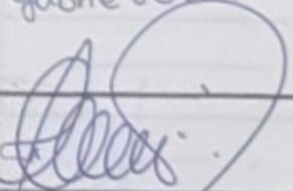
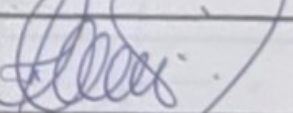
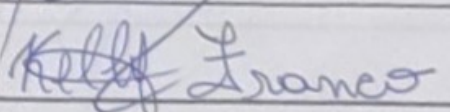
Assinaturas:

Presidente: Jefferson Khary Maia da Conceição

Secretária: Kelly Cristina Elvas Franco

01.10.2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE PRAIA GRANDE-SP

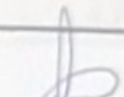
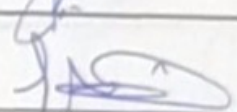
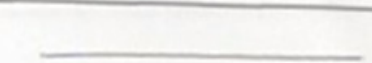
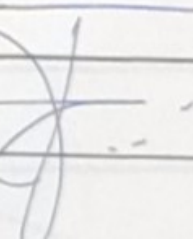
CONSELHEIROS (A/E) - SOCIEDADE CIVIL

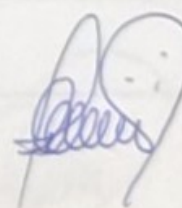
	NOME COMPLETO	E-MAIL	TELEFONE DE CONTATO	CADEIRA QUE REPRESENTA	ASSINATURA
1	Carlos Henrique Damasceno Alves	damascenoalvescarlos@gmail.com	13 99105-5675	Dança - Titular	
2	Carolina Jones Leal	cacaudance@gmail.com	13 98230-5040	Dança - Suplente	
3	Celso Corrêa de Freitas <i>Fátima Jp. Jaguanharo Carvalho</i>	celso.correadefreitas@gmail.com <i>fatima.jaguanharo@gmail.com</i>	13 98189-5119 <i>13.996286300</i>	Livro, Leitura e Literatura - Titular	
4	Enzo Enrico Pacheco Orellana	enzo.enrico2023@gmail.com	13 98864-0444	Música - Titular	
5	<i>Fátima</i> Aparecida Jaguanharo Carvalho	fatima.jaguanharo@gmail.com	13 99628-6300	Livro, Leitura e Literatura - Suplente	
6	Gabriê José Pagliuca dos Santos	causaardes@gmail.com	13 98131-0537	Cultura Digital e Comunicação - Suplente	<i>Gabriê José</i> 
7	Jefferson Khary Maia da Conceição	jimprodeventos86@gmail.com	13 99171-3765	Cultura Étnica - Titular	
8	Kelly Cristina Elvas Franco	kellyfranco.teatro@gmail.com	13 98165-7637	Teatro e Circo - Titular	
9	Kleber Fernando da Silva Pinto	kleber.ray.lg@gmail.com	13 982213-4389 Recado - 13 98146-5841 [esposa]	Artes Visuais e Audiovisual - Suplente	



01.10.2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE PRAIA GRANDE-SP

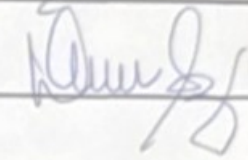
CONSELHEIROS (A/E) - SOCIEDADE CIVIL

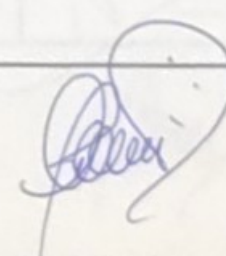
	NOME COMPLETO	E-MAIL	TELEFONE DE CONTATO	CADEIRA QUE REPRESENTA	ASSINATURA
10	Leonardo Augusto Fernandes Alves	leonardo.br@msn.com	11 95500-7990	Cultura LGBTQIA+ - Titular	
11	Leonildo Antonio Modesto	acpp.mestreangoleiro@gmail.com	13 99210-7238	Cultura Popular - Suplente	
12	Lucimara Corrêa da Silva	mara.starmodels@gmail.com	13 99718-6040	Cultura Popular - Titular	
13	Marcio Atanazio Oliveira Silva Peianov	marcioatanaziopraia grande@gmail.com	13 98202-9376	Artes Visuais e Audiovisual - Titular	
14	Petterson Cesar de Souza	peu.grafitepg@gmail.com	13 99635-9625	Hip Hop e Cultura Urbana - Titular	
15	Roberto França	bethofrantinelli@gmail.com	13 99134-6211	Teatro e Circo - Suplente	
16	Valesca Rizzutti Soares	valrizzutti@gmail.com	13 997601921	Cultura Digital e Comunicação - Titular	



01.10.2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE PRAIA GRANDE-SP

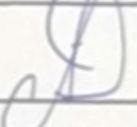
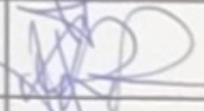
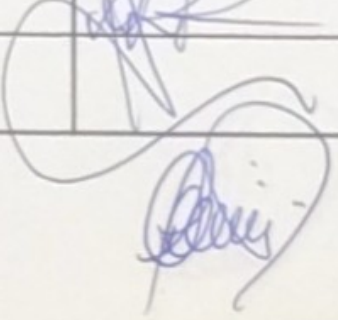
CONSELHEIROS (A/E) - PODER PÚBLICO

	NOME COMPLETO	E-MAIL	TELEFONE DE CONTATO	SECRETARIA QUE REPRESENTA	ASSINATURA
1	Selma Cristina Guazzotto Beque Pompeu	sechrc@pca@pragrade.sp.gov.br	(13) 972083899	Sechr	
2	Edna Sales Mendes	SECTUR.EVENTOS@PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR	(13) 991161707	SECTUR	
3	Dilma Faria	casadoconselho@praiagrande.sp.gov.br	13 991280681	Subsec. cidadania	
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					



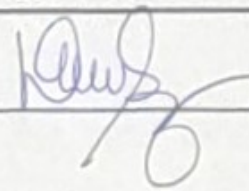
01.10.2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE PRAIA GRANDE-SP

CONVIDADOS (AS/ES) E VISITANTES

	NOME COMPLETO	CONTATO (E-MAIL E/OU TELEFONE)	SEGMENTO, COLETIVO OU SETOR QUE REPRESENTA	ASSINATURA
1	Marcício Carlos Paris	(13) 99703-2654	Cultura popular (Carnaval)	
2	Edgar Bueno	(11) 98787-9672	Audiovisual	
3	WILLIAM FARIAS	13 99604-8208	AUDIOVISUAL/Literatura	Will Farias
4	Inalda Ros. Fumagalli	13 988093523	música grupo serviço Pg	Inalda Ros. Fumagalli
5	Adelto Batista da Silva (Pell)	11-99179-4747	música	
6	ERIK ROMAN MOREIRA Merguitta	13 98179 6280	CIRCO	Edell
7	Janaina Amaral	11 963020506	Prod. Cultural	Janaina Amaral
8	Marcus Vinicius Pimentel	13 98801-5995	col. Full Rise Arte	
9	ANTONIO P. RODRIGUES	11 983195528	AUDIOVISUAL LITERATURA	
10	LEIDER SILVA COSTA	13 997090426	Música	

01.10.2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE PRAIA GRANDE-SP

CONVIDADOS (AS/ES) E VISITANTES

	NOME COMPLETO	CONTATO (E-MAIL E/OU TELEFONE)	SEGMENTO, COLETIVO OU SETOR QUE REPRESENTA	ASSINATURA
11	Debra Lima da S. Garcia	caradeconselho@praia grande- sp.gov.br	Rede bibliotecária / Casa do Conselho	
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

